

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 709 /2024  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSEFA DE JESUS SANTOS**, CPF 694.831.675-15, matrícula 637, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	DE 18 DE MARÇO DE 2004 a 18 DE MARÇO DE 2009
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 a 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal